# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6126 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel :: 77 3612.7476 26 de janeiro de 2023

### **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A EMPRESA OESTE DA BAHIA VIAGENS E TURISMO.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na Rua José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras (BA), doravante denominado CONSÓRCIO, representado pelo seu Presidente Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.522 - SSP BA e CPF: 207.067.153-49, com endereço localizado na Rua Padre Armindo, nº345, Vila Regina, Barreiras- BA, 47804-320, resolve modificar unilateralmente o Contrato de nº 077/2022, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Rateio nº 077/2022, datado de 04.11.2022, por parte do CONSID, visando a alteração na dotação orçamentária, visto que a mesma fora inserida de forma incorreta no Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Altera-se a dotação para:

Unidade: 10.10.00	Fonte		Consórcio Público
Proj/Ativ: 04122.1.2.022	0020 e 0021		Gestão de ações
			administrativas
Proj/Ativ:			Gestão de ações de
15.451.1.2.003			infraestrutura
Elemento: 3.3.9.0.39.00		Outros serviços de terceiros P. Jurídica	

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Rateio respectivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 26 de janeiro de 2023



José Benedito Rocha Aragão Presidente do CONSID

## **GAZETA DO OESTE**

### **ATOS OFICIAIS**